PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTA

PORTARIA PMPK/SETRANFRO Nº 008/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA FISCAL RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS JUNTO AO DETRAN (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO) – ÓRGÃO EXECUTIVO ESTADUAL RESPONSÁVEL, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES, PELA GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor Hélio Carlos Barcelos Matias, matrícula nº 000556, para exercer a função de Fiscal responsável pelos serviços junto ao DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito), competindo-lhe, entre outras atribuições: promover a regularização da documentação dos veículos da frota própria municipal; acompanhar processos de registro, licenciamento anual e emissão de CRLV; solicitar e controlar transferências de propriedade; acompanhar vistorias e inspeções obrigatórias; providenciar emplacamentos e segunda via de documentos; controlar e acompanhar o pagamento de taxas, multas e demais encargos vinculados aos veículos; intermediar demandas junto ao DETRAN/ES; manter atualizados os cadastros e registros da frota; bem como adotar as providências necessárias para garantir a plena regularidade dos veículos pertencentes ao Município de Presidente Kennedy/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designado, como substituto, o servidor Luiz Sergio Silva Jordão.

Art. 2º. O Servidor designado deverá manter a chefia imediata informada sobre a situação dos veículos e eventuais pendências administrativas.

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 18 de março de 2026.

Francisco Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Transporte e Frota
Decreto nº 0214/2025